



ATA XII

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico/Assistente Técnico - Referência A, publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 11947/2020, de 14 de agosto, Diário da República, 2.ª série, N.º 158 - Código da Oferta Bolsa de Emprego Público: OE202008/0405

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, pelas doze horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum, aprovado por deliberação do Órgão Executivo em reunião ordinária realizada no dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e vinte, por videoconferência, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.

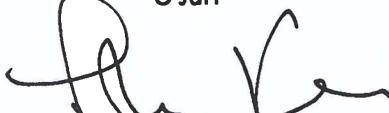
Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Maria Fátima Basílio Pereira, na qualidade de Presidente; Margarida do Rosário Vaz Gomes e Sandra Cristina Simão Severino, ambas na qualidade de vogais efetivos.

PONTO ÚNICO NA ORDEM DE TRABALHOS: Audiência Prévia da Lista Unitária de Ordenação Final e término de funções do presente júri.

No passado dia dezassete do mês de junho do corrente, terminou o prazo de audiência prévia da Lista Unitária de Ordenação Final, acrescendo ainda os três dias de dilação do correio. Não tendo sido verificadas contestações, o presente júri deliberou, por unanimidade, remeter ao Órgão Executivo da Freguesia de Gâmbia - Pontes - Alto Da Guerra, toda a documentação inerente à conclusão do processo por parte deste júri, a fim de a mesma ser homologada, de acordo com a alínea I) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. Foi ainda deliberado, por unanimidade, proceder ao encerramento dos trabalhos deste júri, constituído com a finalidade de assegurar o decurso do procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas doze horas e trinta minutos, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

O Júri



Freguesia de Pontes
Albano

R